



CARTILHA PARA A OPERAÇÃO RESPONSÁVEL NO SEGMENTO OFFSHORE DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19



Quando tudo isso passar o IBP vai continuar ao lado dos seus associados. Na terra e no mar.

O IBP está atento a todas as mudanças que estão acontecendo no planeta por causa da COVID-19. Não só no mundo dos negócios, mas nas relações interpessoais que estão ganhando novos valores. Esse olhar nos permite apoiar a sua empresa em diversas áreas de atuação. Um passo importante foi a elaboração da cartilha para o retorno das atividades no segmento onshore. Agora daremos outro. Essa cartilha é voltada para o segmento offshore e suas áreas de exploração, produção e apoio marítimo.

Estamos nos preparando para que tudo seja feito com foco na saúde e na segurança de todos, colocando nossa indústria de óleo e gás como referência na retomada. Por isso, é importante ressaltar que os regulamentos de autoridades nacionais e locais devem ser sempre seguidos e toda decisão final baseada em mapeamentos de riscos específicos de cada local. Esse é um grande desafio para o setor, afinal nenhuma medida ou controle individual é totalmente eficaz.

Temos a oportunidade de juntos criar atitudes e protocolos que podem atualizar estruturalmente as políticas das empresas com o objetivo de reduzir o impacto dessa e de futuras pandemias. E o que vai determinar isso é o perfeito equilíbrio de responsabilidades das empresas, dos seus funcionários e do setor em que trabalhamos. Ou seja, isso tudo é mais que uma cartilha. É um compromisso.

SUMÁRIO

Pré-embarque

1 - Quarentena pré-embarque

Monitoramento de saúde	05
Quarentena domiciliar	06
Quarentena em hotel	07

2 - Transporte para embarque

Transporte terrestre	09
Transporte aquaviário	09
Transporte aéreo	10

3 - Triagem pré-embarque

Instalações físicas em aeroportos e portos	12
Verificação de sintomas	12
Testagens pré-embarque	13

Embarque e desembarque

4 - Ações durante a jornada de trabalho embarcada	15
5 - Ações no desembarque	19
6 - Infográfico	21
7 - Processo de melhoria contínua	22
8 - Encerramento e bibliografia	23

PRÉ-EMBARQUE



QUARENTENA
PRÉ-EMBARQUE



Monitoramento de saúde

O monitoramento da saúde é um dos alicerces de todo o processo de pré-embarque e deve ser realizado com todas as etapas para garantir um embarque seguro. É considerado uma barreira de mitigação moderadamente eficaz.

Etapa 1: Classificação de risco para a COVID-19

- Existem doenças classificadas pelo Ministério da Saúde como fatores de risco de agravamento da infecção do coronavírus
- Nesta etapa, é fundamental que os colaboradores portadores de vulnerabilidades sejam identificados e estratégias de monitoramento e cuidado desenvolvidas, de acordo com cada situação específica
- Todos os colaboradores portadores de condições de risco de agravamento para a infecção pela COVID-19 devem ter a sua condição considerada no planejamento de suas atividades laborais (considerando as orientações das autoridades e da legislação), de modo a reduzir ao máximo a exposição e o risco de contaminação

Etapa 2: Orientações iniciais ao colaborador

- O monitoramento domiciliar ou em rede hoteleira deve ser iniciado 14 dias antes da data do embarque. Os colaboradores a serem embarcados devem receber informações sobre medidas de precaução a serem adotadas ao longo da quarentena, bem como seus compromissos individuais

Etapa 3: Monitoramento da área de saúde

- O departamento de saúde de cada empresa deve manter contato com seus funcionários durante os 14 dias do pré-embarque para verificação de sintomas
- Essas comunicações podem ser realizadas por meio de formulário eletrônico, telefonema, mensagens, e-mails ou aplicativo e devem ser registradas conforme procedimentos de cada empresa
- Recomenda-se que o departamento de saúde disponibilize um canal de comunicação para o colaborador reportar imediatamente qualquer sinal e/ou sintoma durante sua quarentena

Passadas as três etapas e todas sem alterações, o colaborador está apto para embarque

Casos que não passem por alguma das etapas descritas, os funcionários devem ser avaliados pelo departamento de saúde e seus embarques devem ser bloqueados



Quarentena domiciliar

- Para o processo de quarentena domiciliar é importante que as empresas reforcem com seus colaboradores, no início da quarentena, os cuidados a serem tomados durante o período
- Recomendações padrão de higiene:
 - Lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%
 - Manter etiqueta respiratória (utilizar lenço descartável para higiene nasal, cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir)
 - Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca sem que as mãos estejam limpas
 - Não compartilhar utensílios e objetos pessoais
- Se houver necessidade de algum produto externo, utilizar preferencialmente o serviço de *delivery* e não manter contato direto com o entregador. Fazer a higienização das mãos e dos produtos imediatamente após o recebimento
- Evitar circulação de pessoas não residentes no domicílio. Os colaboradores devem ser orientados a não receber visitas no período
- Reforçar a higienização do domicílio, em especial interruptores e outros locais de contato coletivo
- O colaborador não deverá sair do domicílio durante o período de quarentena a não ser que seja extremamente necessário. Caso o faça, utilizar máscara de tecido, no mínimo com dupla camada e manter o distanciamento de dois metros de outras pessoas. Recomenda-se a definição de uma zona "suja" na casa, para ser o local em que as pessoas que chegam irão tirar as roupas e sapatos contaminados, evitando o acesso às demais áreas da casa, consideradas zonas "limpas"
- Manter os ambientes ventilados
- Ao final da quarentena, antes do início da viagem para embarque, fazer a higienização de bolsas, malas e objetos que serão levados para embarque



Quarentena em hotel

- Para o processo de quarentena em hotel é importante que a empresa defina um hotel que possa atender às recomendações de saúde desta cartilha
- Recomendações padrão de higiene:
 - Lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%
 - Manter etiqueta respiratória (utilizar lenço descartável para higiene nasal, cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir)
 - Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca sem que as mãos estejam limpas
 - Não compartilhar utensílios e objetos pessoais
- Realizar as refeições preferencialmente no quarto e evitar contato próximo com a pessoa que faz a entrega das refeições. Utilizar máscara no momento do recebimento das refeições. Caso a refeição seja feita em outro local, manter distância mínima de dois metros das outras pessoas
- Não é recomendada a limpeza no quarto durante o período. A limpeza deve ser preferencialmente realizada no início e no final do período de quarentena. Caso seja necessário, o profissional responsável por realizar a limpeza deve utilizar EPI adequado para prevenir a contaminação do profissional em quarentena
- Evitar circulação nas dependências do hotel. Ao chegar ou sair do quarto do hotel, utilizar máscara de tecido conforme recomendação do Ministério da Saúde
- Proibir visitas, com exceção das equipes médicas, caso necessário
- Dar preferência para hotéis sem sistema de ar-condicionado central. Caso haja sistema de ar-condicionado central, a evidência de sua correta higienização deve ser verificada
- Manter os ambientes ventilados
- Ao final da quarentena, antes do início da viagem para embarque, fazer a higienização de bolsas, malas e objetos que serão levados para embarque

2

TRANSPORTE
PARA EMBARQUE



Transporte terrestre

- Deve haver um cuidado e análise de risco adequada para garantir que o transporte utilizado pelos colaboradores no deslocamento após o período de quarentena reduza os riscos de contaminação
- Somente pode ser realizado o transporte de mais de um passageiro no mesmo veículo quando os mesmos tiverem realizado o mesmo processo de quarentena. E desde que respeitada uma distância mínima de um metro ou que haja uma barreira física, plástico ou material similar entre o motorista e cada um dos passageiros
- Recomenda-se a redução em 50% da capacidade do veículo para o transporte pré-embarque, visando ao atendimento ao distanciamento social
- O ar-condicionado deve ser mantido desligado e as janelas dos veículos abertas. Quando não for possível por questões de segurança, intempéries, etc, a função de recirculação de ar deve ser mantida desligada
- As superfícies do veículo devem ser higienizadas com álcool 70% ou solução desinfetante após cada viagem, com foco em saídas de ar-condicionado, maçanetas, volante, botões em geral e suportes para mão
- O motorista e todos os passageiros devem utilizar máscara de tecido, no mínimo com dupla camada, ou máscara descartável e recomenda-se que haja a disponibilidade de álcool em gel para uso dos ocupantes do veículo
- Sempre que possível a viagem deve ser direta, sem que haja paradas no caminho



Transporte aquaviário

- Garantir o distanciamento de dois metros entre passageiros, tripulantes e demais pessoas envolvidas no transporte aquaviário em todas as áreas comuns da embarcação, e a capacidade de passageiros deve ser reduzida a 50% da capacidade da embarcação
- Recomenda-se a disponibilização de pontos de higienização nas áreas comuns da embarcação
- Manter ambientes com ventilação natural sempre que possível
- A higienização das embarcações deverá ser reforçada, com foco em maçanetas, corrimãos e outras superfícies nas áreas de circulação
- É recomendado o uso de máscara de tecido, no mínimo com dupla camada, ou máscara descartável por todos que acessarem a embarcação



Transporte aéreo

- O passageiro deverá utilizar máscara de tecido, no mínimo com dupla camada, ou máscara descartável durante todo o trajeto, realizando a troca sempre que a máscara ficar úmida ou no mínimo a cada três horas
- Orientar a força de trabalho em viagem a higienizar constantemente as mãos durante todo o trajeto
- Recomenda-se que, quando houver risco de exposição ao piloto e copiloto, seja instalada uma barreira física de proteção (plástico ou similar) para reduzir o risco de contato com os passageiros, desde que respeitadas as recomendações técnicas dos fabricantes
- Durante o deslocamento em aeroportos, o colaborador deve evitar ficar a menos de dois metros de outras pessoas e evitar qualquer ambiente com grandes aglomerações
- Quando necessário se alimentar durante o trajeto dar preferência a alimentos embalados e realizar a higienização das mãos e da embalagem com álcool 70%
- Ao utilizar as instalações sanitárias de aeroportos e aeronaves realize a higienização adequada das mãos antes e após o uso
- Ao final da viagem realizar a lavagem das roupas usadas durante a viagem antes de reutilizá-las. É importante higienizar também as malas e bolsas ao final da viagem

3

TRIAGEM
PRÉ-EMBARQUE



Instalações físicas em aeroportos e portos

- As instalações físicas em aeroportos e portos onde serão realizados os procedimentos de triagem pré-embarque devem ser bem ventiladas e possuir um processo de higienização com foco em maçanetas, corrimãos e superfícies com maior contato, banheiros e bebedouros. Caso haja ar-condicionado central, manter a renovação do ar
- Para o preenchimento de formulários deve ser evitado o uso de canetas, pranchetas ou outros utensílios compartilhados
- Recomenda-se a disponibilização de locais para higienização das mãos e pontos com álcool em gel
- Recomenda-se a exposição visual, por meio de placas e cartazes, dos procedimentos a serem seguidos no ambiente, como:
 - Distanciamento
 - Uso de máscara
 - Fluxo de triagem
 - Higienização das mãos
- É importante que haja uma separação, por barreira física ou distância adequada, entre os colaboradores que irão realizar os procedimentos de triagem, que já realizaram os mesmos e/ou que estão aguardando os resultados, dos colaboradores que estão aprovados para embarque após conclusão dos procedimentos
- Recomenda-se que haja uma sala específica para profissionais que porventura sejam reprovados para embarque (sintomas ou testagem positiva) até que o transporte seja providenciado



Verificação de sintomas

Para termos mais uma barreira antes do embarque existe uma triagem de sintomas:

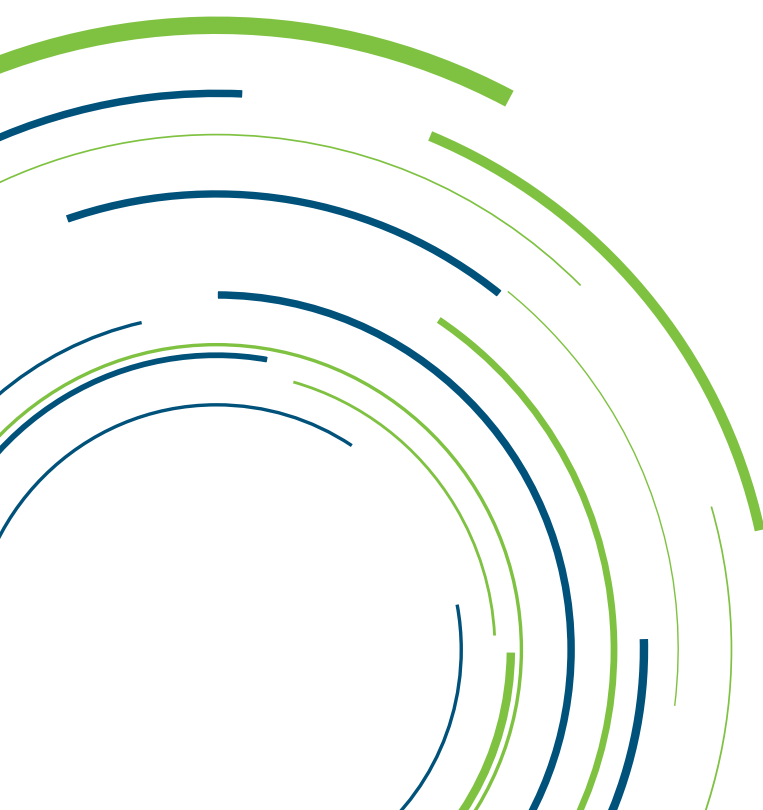
- A triagem tem o objetivo de certificar-se que o profissional, naquele momento, não está com nenhum sintoma suspeito da COVID-19 e cumpriu seu monitoramento de saúde e isolamento (domiciliar ou em hotel) conforme as recomendações indicadas no processo de quarentena
- Nessa barreira, o profissional que for verificar tal documento deve estar com todos os EPIs (protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/ avental/ jaleco e máscara N95/PFF2 - ou outras máscaras com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3u, tipo N99, N100 ou PFF3 - quando não for possível utilizar máscara cirúrgica)



Testagem pré-embarque

A testagem pode ser utilizada em conjunto com a quarentena de 14 dias, de acordo com a estratégia de cada empresa, para mapeamento ou diagnóstico dos colaboradores antes do seu embarque. Existem dois principais testes disponíveis:

- **Teste Rápido (IgG/IgM):** Teste de detecção de anticorpos que indica se o indivíduo teve contato com o vírus recentemente (IgM) ou previamente (IgG). Pode ser implementado como medida de mapeamento da população antes do embarque
- **RT-PCR (Reverse Transcription - Polymerase Chain Reaction):** É um teste que verifica a presença de material genético do vírus, confirmando que a pessoa se encontra com a COVID-19. Pode ser implementado como medida de diagnóstico da população antes do embarque. Se faz necessário observar que a utilização desse teste no pré-embarque não resulte na falta do mesmo para testagem de sintomáticos
- Sempre que procedimentos de testagem tais como dupla testagem PCR, testagem PCR e teste rápido forem implementados, todos os profissionais na instalação devem seguir o mesmo protocolo, garantindo o mesmo nível de controle. O protocolo não se limita a estes testes, aliando-se a outras barreiras de acompanhamento e quarentena mais restritivas



EMBARQUE E DESEMBARQUE



AÇÕES DURANTE A JORNADA
DE TRABALHO EMBARCADA



Medidas de controle para mitigar a exposição à contaminação por COVID-19 durante a jornada de trabalho embarcada

- Identificação de áreas de alto risco para concentrar os esforços de limpeza e desinfecção
- Medidas de controle de acesso para visitantes, contratados, pilotos e outros
- Medidas para mitigar a exposição do pessoal (higiene pessoal, distanciamento social, uso de máscara, não compartilhamento de alimentos, objetos pessoais, etc)
- Procedimentos de rotação de pessoal e mudança de jornada de trabalho
- Procedimentos específicos de manuseio de carga
- Ajustes nas práticas de trabalho, conforme necessário, para evitar a exposição (isso pode incluir reuniões e refeições)
- Preparação e serviço, equipes de trabalho e qualquer ajuste de turnos de trabalho
- Seleção, provisão e educação para uso de EPI
- Treinamento e orientação de segurança

Higiene Pessoal

- Toda tripulação, passageiros e visitantes devem lavar as mãos com frequência utilizando água e sabão ou higienizá-las com álcool 70% por 20 segundos
- Evitar tocar no rosto, incluindo boca, nariz e olhos. Se necessário, higienizar as mãos antes e após
- Nas situações em que não couber a utilização de máscara caseira ou cirúrgica manter sempre os cuidados de etiqueta respiratória. Cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável quando estiver espirrando, tossindo, limpando e assoando o nariz. O lenço deve ser descartado imediatamente em uma lixeira sem toque com tampa. Se um lenço não estiver disponível o cotovelo dobrado pode ser usado para cobrir o nariz e boca
- A troca diária da máscara de tecido, no mínimo com dupla camada, ou máscara descartável deve ser feita no máximo a cada três horas de uso, conforme orientação do Ministério da Saúde
- Sinais e cartazes com orientações sobre distanciamento social, uso correto de máscara e importância da higienização das mãos devem ser colocados em locais de maior tráfego de pessoas e nos locais disponibilizados para higienização das mãos
- Sempre que possível, áreas com intensa circulação de pessoas devem ser equipadas com estações de higienização das mãos contendo álcool em gel 70%. O suprimento de álcool em gel deve ser mantido em todas as áreas que são normalmente tripuladas. Estações com dispensadores de álcool em gel 70% devem ser limpas regularmente



Distanciamento social

Toda tripulação, passageiros e visitantes devem praticar o distanciamento social sendo mantida uma distância social mínima de pelo menos um metro, com o uso de máscara. Para promover o distanciamento social são recomendadas as seguintes medidas:

- Evitar contatos sociais e a circulação desnecessária de pessoas, especialmente nas áreas de importância vital para o ativo (por exemplo, passadiços, oficinas, salas de controle etc.)
- As atividades em grupo devem ser evitadas ou reduzidas, sempre que possível
- Com o intuito de evitar aglomerações a tripulação deve ser dividida em grupos menores, com base em seus espaços de trabalho, tarefas e turnos
- O uso de ferramentas de tecnologia de comunicação remota deve ser priorizado
- Os horários de refeições deverão ser organizados de modo a permitir que apenas um número limitado de pessoas ocupe a cozinha e o refeitório
- Bloquear cadeiras e/ou mesas das áreas de refeição, visando a garantir o distanciamento necessário
- Quando não bloqueada a utilização de banheiros públicos, chuveiros, salas de ginástica e outras áreas não essenciais, adotar medidas de controle de acesso e higienização
- Organizar a ocupação das acomodações de forma a segregar os tripulantes a bordo dos que estão vindo de terra



Manipulação de alimentos

- A manipulação de alimentos deverá seguir as orientações emitidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo dedicada especial atenção aos procedimentos de higienização



Práticas de limpeza e desinfecção

- Os procedimentos de limpeza e desinfecção devem ser cumpridos regularmente, de acordo com as orientações vigentes da ANVISA
- Equipamentos e ferramentas manuais deverão ser limpas e desinfetadas ao final de cada uso

Especial atenção deverá ser destinada aos procedimentos de limpeza e desinfecção das superfícies, objetos, materiais de escritório, como canetas, tesouras, réguas, grampeadores, etc e reposição de insumos, citados a seguir:

- Acomodação compartilhada

- Mesas, cadeiras com braços e encosto alto, maçanetas, interruptores de luz, controles remotos, telefones, puxadores, banheiros e pias

- Salão do refeitório

- Balcões, mesas e cadeiras, portas, maçanetas, máquinas de bebidas, puxadores de gaveta/armário e de geladeira, utensílios de cozinha, bebedouros, máquinas de café, controle remoto, botoeiras, telefones, lixeiras, interruptores e ventilação

- Cozinha

- Pias e ralos, torneiras e filtros, balcões, tábuas de corte, portas e puxadores de gaveta/armário e de geladeira, de freezers, utensílios de cozinha, ventilação, lixeira e interruptores
- Esponjas e panos de prato devem ser trocados e lavados ao menos uma vez ao dia, ou sempre que necessário

- Banheiros e chuveiros

- Torneiras, balcões, pias e seus ralos, dispensadores de sabão, superfícies e cortinas de chuveiro, assentos dos vasos sanitários, prateleiras, portas, maçanetas, lixeiras e interruptores
- Os dispensadores de sabão devem ser verificados diariamente e reabastecidos conforme necessário
- Banheiros e mictórios devem ser higienizados diariamente

- Lavanderia

- Painéis e portas de máquinas de lavar e de secar, pisos e superfícies de trabalho horizontais, lixeiras e interruptores

- Ponte ou passadiço

- Painéis de controle e consoles, monitores (especialmente sensíveis ao toque), periféricos de computadores, telefones, rádios, mesas, cadeiras, apoios de braços, puxadores, portas, janelas, lixeiras e interruptores
- Salas de controle

- Espaços de máquinas e convés principal

- Carcaças do equipamento (resfriadas e sem energia), ferramentas, corrimãos, ferramentas elétricas (desconectadas), escadas, manoplas de válvulas, portas, lixeiras e maçanetas de portas

- Equipamentos e ferramentas

- Equipamentos como capacetes, óculos de proteção, lanternas, binóculos, rádios, detectores portáteis, coletes salva-vidas e todas as ferramentas utilizadas pela tripulação

- Bagagem de tripulação

- Todas as bagagens devem ser submetidas aos procedimentos de higienização antes de serem levadas para o interior das acomodações

- Suprimento

- As embalagens dos suprimentos devem ser higienizadas quando recebidas a bordo
- O material de embalagem que puder ser descartado deverá ser removido e acondicionado adequadamente em sacos de lixo fechados, e então descartado em terra



Treinamento da tripulação

- Toda a tripulação deve ser treinada para reconhecer os sintomas da COVID-19 e seguir os procedimentos básicos para lidar com qualquer caso suspeito da doença. Isso inclui medidas adequadas de isolamento, procedimentos de rastreamento e quarentena de contato
- A tripulação deve ser treinada para manter distanciamento social e uso de máscara

5

AÇÕES NO DESEMBARQUE



Monitoramento no desembarque

Os operadores de plataformas podem concentrar os desembarques de casos suspeitos nos locais com melhor suporte de atendimento, que poderão ser as cidades onde possuem domicílio residencial para serem tratados, em quarentena domiciliar, em internação hospitalar ou outro local designado, de acordo com a observância das recomendações da ANVISA ou do Ministério da Saúde

- A autorização do desembarque de tripulante brasileiro com sintomas leves para cumprimento de isolamento, em domicílio ou em hotéis, acontecerá mediante avaliação médica e garantia de deslocamento seguro até o local definido para isolamento
- O tripulante sintomático (caso suspeito) deve ser notificado sobre a medida de isolamento por, no mínimo, 14 dias, determinada por prescrição médica (médico definido pela empresa/agência marítima)
- O tripulante deve ser orientado a utilizar máscara cirúrgica até o local onde deverá ficar em isolamento e procurar assistência à saúde no caso de piora do estado geral, especialmente falta de ar
- Além do uso de máscara cirúrgica o deslocamento ao local de isolamento deverá ser realizado utilizando-se preferencialmente veículo particular, disponibilizado pela empresa. O tripulante deve ser orientado a permanecer no banco traseiro, com as janelas abertas e sem uso de sistema de climatização artificial (ar-condicionado). O motorista também deve ser orientado a utilizar máscara cirúrgica

- Os contatos próximos também deverão ser orientados quanto a necessidade de isolamento por 14 dias. A medida de isolamento por recomendação será feita por meio de notificação expressa à pessoa contactante

- Profissionais de saúde designados pela empresa devem acompanhar o tripulante diariamente durante todo o período de cumprimento do isolamento. Caso solicitado pela Autoridade Sanitária do Porto, os registros da avaliação de saúde realizada durante o período de isolamento deverão ser enviados diariamente

- O desembarque de tripulante assintomático, após o cumprimento de sua jornada de trabalho embarcado, deverá ocorrer após avaliação de saúde, podendo incluir a realização de teste sempre que houver indicação médica. No caso de relato de sintomas ou resultado positivo do teste o tripulante deverá ser orientado quanto a necessidade de realização de isolamento domiciliar ou em hotel

6

INFOGRÁFICO

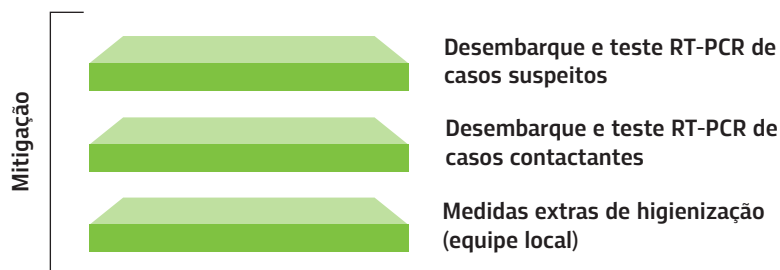
Gestão de barreiras COVID-19

Veja as barreiras encontradas para o enfrentamento da Pandemia da COVID-19 e como mitigar um caso suspeito dentro de todo segmento offshore.

Perigo COVID-19

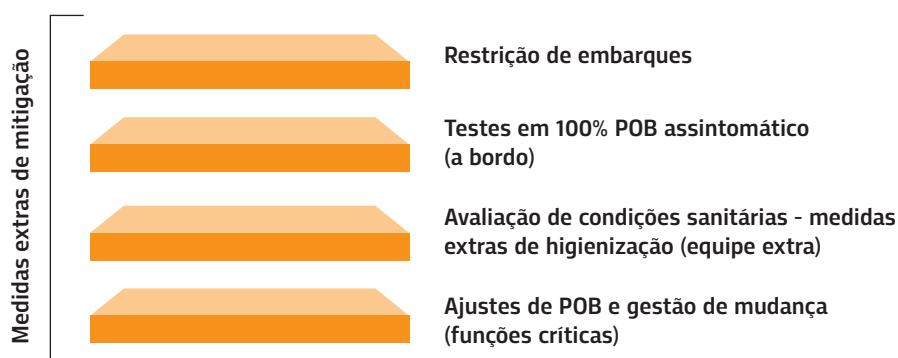


Caso confirmado



Portão de decisão

(gatilho definido pela empresa conforme o crescimento do número de casos)



Surto COVID-19



Processo de melhoria contínua

A pandemia da COVID-19 representa um grande desafio para a sociedade. Nenhum protocolo de mitigação é totalmente eficaz e não existem dados suficientes para tomadas de decisões definitivas. O gerenciamento de riscos deverá ser atualizado na medida que novos dados e informações estiverem disponíveis e novos protocolos sejam estabelecidos.

Diante disso, recomenda-se que as empresas possuam um processo de verificação periódica do cumprimento dos protocolos de prevenção da COVID-19 por seus colaboradores e fornecedores. Esta verificação poderá variar de uma empresa para outra. Recomenda-se também que haja um canal de comunicação com os colaboradores para dúvidas, sugestões de melhoria e registro de desvios eventualmente identificados. Reconhecimentos rápidos são extremamente importantes para reduzirmos o número de possíveis contaminações.

Depende do esforço de todos, empresa e seus colaboradores, a mitigação da doença e seus efeitos no ambiente de trabalho. Assumindo o compromisso, juntos, de cumprir as recomendações das autoridades nacionais e locais caminharemos para a retomada do nosso setor com segurança para todos.



Essa cartilha é um documento amplo, construído em diversas reuniões com representantes das empresas associadas ao IBP e suas diretrizes de melhores práticas no cenário de pandemia atual.

Nossos canais de comunicação seguem atualizados constantemente para apoio a todas as empresas do setor.

IBP - Instituto Brasileiro de Petróleo,
Gás e Biocombustíveis

Av. Almirante Barroso, 52 - 21º e 26º andares | RJ
Tel.: 55(21) 2112-9000 - ibp.org.br
relacionamento@ibp.org.br

BIBLIOGRAFIA

- Findings from Investigation and analysis of re-positive cases - Korea Centers for Disease Control & Prevention (KCDC)
- IOGP statement on COVID-19 testing in the oil and gas industry - International Association of Oil & Gas Producers (IOGP)
- Testes para Covid-19: perguntas e respostas Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
- Portaria Conjunta Nº 20, de 18 de junho de 2020 Diário Oficial da União
- Portaria Nº 1.565, de 18 de junho de 2020 Diário Oficial da União
- Criteria for releasing COVID-19 patients from isolation World Health Organization (WHO)

EXPEDIENTE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Anelise Quintão Lara – PETROBRAS

André Lopes de Araújo - SHELL BRASIL

Carla Lacerda - PRESIDENTE DA ABEP

Carlos Alberto Pereira de Oliveira - PETROBRAS

Clarissa Lins - IBP

João Carlos de Luca - DE LUCA CONSULTORIA

Jorge M. T. Camargo - CONSULTOR

José Firmo - PORTO DO AÇU

Júlio César Ribeiro Cardoso - SUPERGASBRAS

Lincoln Rumenos Guardado - ENAUTA

Luís Henrique Guimarães - GRUPO COSAN

Marcelo Pereira Malta de Araújo - IPIRANGA

Mariano Vela - CHEVRON BRASIL

Maurício Stolle Bähr - ENGIE

Paulo Guilherme de Aguiar Cunha - GRUPO ULTRA

Rafael Salvador Grisolia - BR DISTRIBUIDORA

Roberto Simões – BRASKEM

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretora-Presidente

Clarissa Lins

Secretária-geral

Cristina Pinho

Diretores

Ana Paula Zettel - PETROBRAS

André Clark - SIEMENS

Cláudio Oliveira - RAÍZEN

Cristiano Pinto da Costa - SHELL BRASIL

Mauro Andrade - EQUINOR

Sebastião Furquim - IPIRANGA

Wong Loon - NTS

Gerente Executiva de Comunicação e Geração de Conteúdo

Ingrid Bückmann

Coordenação Editorial

Priscila Zamponi

Tatiana Campos

Gláucia Marques

Revisão de Conteúdo

Tatiana Campos

Texto e Projeto Gráfico

Binder

